PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 142/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o PROAD nº 6076/2020,

R E S O L V E

Art. 1º Criar a Seção de Provimento, Movimentação e Vacância, vinculando à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Transformar, sem alteração do seu atual titular, a função comissionada FC3 (cód. 7664 SIGEP), com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas em uma função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço vinculando-a à Seção de Provimento, Movimentação e Vacância, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As modificações propostas não geram acréscimos de despesas, conforme Anexo.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS TRANSFORMAÇÕES

Valores das FCs
FC3 – R$ 1.379,07
FC4 – R$ 1.939,89

•SOBRA ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA-GERAL DE R$ 539,09;
•CRIAÇÃO DE FC4 PARA SGPe = FC3 + SOBRA = FC4, NÃO RESTANDO SALDO NAS PRESENTES TRANSFORMAÇÕES.